



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 524, de 30 de outubro de 2023

Concede gratificação FCSISTs ao servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 10.307/2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, criado pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na área de gestão de compras e contratos e cria a Rede de Contratações – REDECON no Poder Executivo estadual;

Considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos na Portaria SEAD nº 1778/2023, que estabelece os portes dos órgãos e entidades que compõem a Rede de Contratações - REDECON e a distribuição das Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional – FCSISTs;

Considerando a certificação da regularidade da documentação apresentada pela Agrodefesa, do servidor que desempenha atribuições inerentes a um integrante administrativo, resolve:

Art. 1º Designar ao servidor, abaixo relacionado, a Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs, descrita a seguir:

NOME	CPF	GRAU DE COMPLEXIDADE	FUNÇÃO
Welson José Tanja	***.966.151-**	Muito alto (FCSIST-1)	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 30/10/2023, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53239073** e o código CRC **FCE99D5C**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202300066012689



SEI 53239073

Obs.: Portaria 524/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 31/10/2023, pg. 27.